



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA Nº. 348/2024

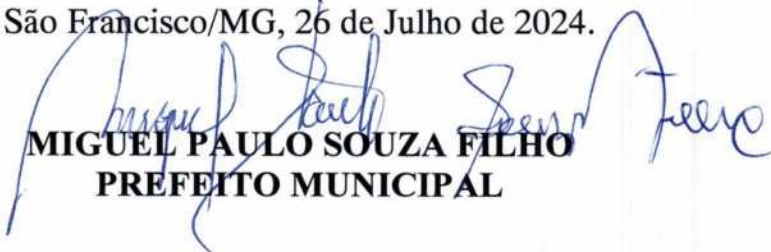
Concede Licença Maternidade

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc...

RESOLVE conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a **Sra. MARICELLE BARBOSA COSTA CPF. 068.700.046-76 RG. MG – 12.491.832** servidora ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III/ENSINO INFANTIL - SEMES** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; retroagindo ao dia 16/05/2024, conforme consta em Processo Administrativo nº. 1261/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 26 de Julho de 2024.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL